



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA

Água Preta, 28 de Fevereiro de 2025.

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assunto: Solicita Processo Administrativo – Contratação Direta

Prezado Senhor,

Vimos através deste, encaminhar a presente solicitação para análise e deliberação, objetivando abertura de processo administrativo consoante elementos que instruem os autos, assim como documentos em anexo.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica previdenciária para atender às demandas judiciais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Água Preta, compreendendo: Análise e elaboração de peças processuais em ações previdenciárias; Acompanhamento e representação em audiências relacionadas a processos do RPPS; Interposição de recursos e elaboração de contrarrazões em todas as instâncias judiciais; Suporte na implementação de decisões judiciais relacionadas a benefícios previdenciário e Elaboração de relatórios mensais sobre o andamento dos processos judiciais do RPPS.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – : Contratação de assessoria e consultoria de jurídica previdenciária continuada, pelo período de 12 meses. A contratação descrita é essencial: Para Assessoria Jurídica para o Contencioso na Previdência Municipal.

A previdência enfrenta diversos desafios no âmbito do contencioso, que requerem uma atuação jurídica especializada e constante. A contratação de uma assessoria jurídica especializada justifica-se por vários motivos, dentre os quais destacam-se:

Complexidade Legislativa: As normas que regem a previdência municipal são complexas e estão em constante mudança. Uma assessoria jurídica especializada é essencial para

garantir que as ações e decisões do órgão estejam sempre em conformidade com a legislação vigente.

Redução de Riscos: A atuação preventiva e contenciosa de uma assessoria jurídica reduz significativamente os riscos de ações judiciais e administrativas, evitando prejuízos financeiros e danos à imagem do município.

Eficiência na Gestão de Processos: Uma assessoria jurídica especializada possui a expertise necessária para gerir de forma eficiente os processos judiciais e administrativos, desde a fase inicial até o seu desfecho, garantindo celeridade e precisão nas respostas.

Defesa Técnica Qualificada: Em caso de litígios, a presença de uma equipe jurídica qualificada é crucial para a defesa dos interesses do município, aumentando as chances de sucesso nas demandas judiciais.

Acompanhamento Contínuo: A assessoria jurídica oferece um acompanhamento contínuo das demandas previdenciárias, permitindo uma atuação proativa e a adoção de medidas corretivas e preventivas de forma tempestiva.

Otimização de Recursos: Com a assessoria jurídica, é possível otimizar os recursos do município, evitando gastos desnecessários com litígios e garantindo uma gestão mais eficiente e econômica.

Diante dessas razões, a contratação de uma assessoria jurídica para o contencioso na previdência municipal não apenas se justifica, mas se apresenta como uma medida indispensável para a proteção dos interesses do município e de seus servidores.

3- SERVIÇOS

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUN. DA AGUA PRETA
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 04 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA

03 04 00 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0901 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

04 122 0901 2901 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

FICHA: 257 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE:



5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA-
AGUAPREV

Responsável(eis) pela demanda:

ZONIERE LÚCIA BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função:

Presidente do AGUAPREV

Gestor de Contrato:

Nome:

ZONIERE LÚCIA BERNARDO DA SILVA

Matrícula:

Portaria nº 016/2025

Cargo/Função:

Presidente do AGUAPREV

Fiscal de Contrato:

Nome:

GIAN VITOR SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula:

Portaria nº 036/2025

Cargo/Função:

Secretário Previdenciário

Atenciosamente,

ZONIERE LÚCIA BERNARDO DA SILVA

Presidente do AGUAPREV

TRABALHO E AMOR
03.06.1892